



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 031/2019

Data: 20 de fevereiro de 2019

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor(a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe - Nível
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Gestor Legislativo	CE-09	53	D-14
Leocir José Faccio	Gestor Legislativo	CE-09	55	D-15

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2019.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

20/02/2019